



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 01/2024/CMX**

**Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024/CMX**

**Fundamento legal:** Art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pública, compreendendo as seguintes atividades:

1. Coordenação, orientação e desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
2. Prestação de serviços de assessoria contábil profissional ao Legislativo Municipal;
3. Prestação de serviços de consultoria profissional ao Legislativo;
4. Elaboração dos processos de prestação de contas junto ao TCM-PA;
5. Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas junto à Corte de Contas;
6. Prestação de serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto ao TCM / PA.

**Valor total:** R\$ 210.833,26 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

**Dotação orçamentária,** no Exercício de 2024:

- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Contratada:** L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.539.895/0001-90.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 05 de fevereiro de 2024.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**  
Presidente